



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Solicito autorização urgente para os serviços de exames por imagem ressonâncias magnéticas sem contrastes, para o município de Terra de Areia/Rs.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

O presente processo emergencial tem como objetivo atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Terra de Areia/RS, diante da demanda reprimida por exames de imagem, funcionais e de monitoração fisiológica. A licitação anterior para esse objeto foi considerada fracassada por ausência de interessados, e um novo processo já está em andamento. Contudo, devido à urgência na realização de exames, especialmente Ressonâncias Magnéticas, e à alta demanda prevista para os próximos dois meses, faz-se necessária a contratação emergencial até que o novo processo licitatório seja finalizado. Quanto o limite estabelecido para realização do exame, fica dentro da Região Metropolitana de Porto Alegre e Litoral Norte/RS. Essa definição considera a economicidade do processo, priorizando a redução de custos com deslocamentos de pacientes e otimização da logística de transporte.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

O quantitativo de exames foi justificado com base nas necessidades da população de Terra de Areia/Rs, considerando que é emergencial e está previsto para 2 meses, projetada por serviços de saúde, e as limitações das cotas do SUS.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UN.	UNIDADE MAX
1	RESSONANCIA MAGNETICA ABDOMEN TOTAL (SEM CONTRASTE)	UN	10
2	RESSONANCIA MAGNETICA BACIA (SEM CONTRASTE)	UN	6



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

3	RESSONANCIAS MAGNETICAS COLUNA CERVICAL (SEM CONTRASTE)	UN	5
4	RESSONANCIAS MAGNETICAS COLUNA LOMBRO SACRA (SEM CONTRASTE)	UN	5
5	RESSONANCIAS MAGNETICAS COXO FEMORAL (SEM CONTRASTE)	UN	5
6	RESSONANCIAS MAGNETICAS CRÂNIO (SEM CONTRASTE)	UN	5
7	RESSONANCIAS MAGNETICAS JOELHO (Direito ou Esquerdo) (SEM CONTRASTE)	UN	5
8	RESSONANCIAS MAGNETICAS TORAX (SEM CONTRASTE)	UN	6

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

Foi obtida a pesquisa através das plataformas:

LICITACON FÁCIL. <https://licitaconfacil.com.br/itens/>

PAINEL DE PREÇO; <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-servicos>

O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 24.940,79 (Sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos). Conforme custo estimado total na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	UNIDADE MAX	VALOR UM	VALOR TOTAL
1	RESSONANCIAS MAGNETICAS ABDOMEN TOTAL (SEM CONTRASTE)	UN	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
2	RESSONANCIAS MAGNETICAS BACIA (SEM CONTRASTE)	UN	6	R\$ 540,00	R\$ 3.240,00
3	RESSONANCIAS MAGNETICAS COLUNA CERVICAL (SEM CONTRASTE)	UN	5	R\$ 470,51	R\$ 2.352,55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

4	RESSONANCIAS MAGNETICAS COLUNA LOMBRO SACRA (SEM CONTRASTE)	UN	5	R\$ 490,00	R\$ 2.450,00
5	RESSONANCIAS MAGNETICAS COXO FEMORAL (SEM CONTRASTE)	UN	5	R\$ 603,34	R\$ 3.016,70
6	RESSONANCIAS MAGNETICAS CRÂNIO (SEM CONTRASTE)	UN	5	R\$ 572,38	R\$ 2.861,90
7	RESSONANCIAS MAGNETICAS JOELHO (Direito ou Esquerdo) (SEM CONTRASTE)	UN	5	R\$ 480,00	R\$ 2.400,00
8	RESSONANCIAS MAGNETICAS TORAX (SEM CONTRASTE)	UN	6	R\$ 519,94	R\$ 3.119,64

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

A execução dos serviços será realizada de forma parcial, conforme a demanda apresentada pela Secretaria, diretamente nas clínicas contratadas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da nota de empenho. As clínicas ficam dentro da Região Metropolitana de Porto Alegre e Litoral Norte do Rio Grande do Sul. Ressalta-se que essa exigência visa à economicidade do processo, considerando os custos envolvidos no deslocamento dos pacientes e na logística de transporte.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o (a) servido Carine Maschmann Inacio da Silva matrícula 829811, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 17 de junho de 2025.

CARINE MASCHMANN INACIO DA SILVA
Assinatura do fiscal do contrato

MORGANA FERREIRA AGUIAR
Servidor responsável pela elaboração

REJANE HOFFMAN MENGER
Secretário municipal